

CRITÉRIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEUROPEDIATRIA

Introdução

Publicam-se e divulgam-se, através do *site* da Ordem dos Médicos no local destinado ao Colégio de Neuropediatria, os CRITÉRIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA EM NEUROPEDIATRIA.

O seu conteúdo não altera o fundamental do que tem vindo a ser defendido por todo o Colégio, há vários anos, e seguido pela maior parte das Unidades e Serviços de Neuropediatria. Com esta divulgação, agora publicada, pretende-se promover e facilitar a informação entre as Unidades e Serviços de Neuropediatria nacionais e a Direcção do Colégio de Neuropediatria.

Nas páginas 2 e 3 define-se o *Conjunto Mínimo de Requisitos para que um Serviço ou Unidade de Neuropediatria sejam considerados idóneos para a actividade assistencial e formativa em Neuropediatria*. Seguem-se três questionários, PARTE I - A SER PREENCHIDO PELO DIRECTOR DE SERVIÇO/RESPONSÁVEL PELA UNIDADE, PARTE II - A SER PREENCHIDO POR UM DOS MÉDICOS DO QUADRO , PARTE III - A SER PREENCHIDO POR INTERNO/ESTAGIÁRIO SOBRE AS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO NO SERVIÇO/UNIDADE DE NEUROPEDIATRIA. Finalmente, a PARTE IV, que enumera um conjunto de pontos a serem avaliados pela COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE (CVI), aquando das visitas aos locais.

Os três questionários devem ser preenchidos e enviados, durante o mês de Fevereiro de cada ano, à Comissão Nacional do Internato Médico, que os enviará a esta Direcção. Esta, como é da sua competência, centralizará a informação sobre as condições de funcionamento dos vários locais de formação e assistência, planejará as visitas das Comissões de Verificação de Idoneidade (CVI) e relatará as suas conclusões ao Coordenador Nacional da Formação Pós-graduada, junto do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos.

Julho de 2011

A Direcção do Colégio de Neuropediatria

CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEUROPEDIATRIA

Definição do Conjunto Mínimo de Requisitos para que um Serviço ou Unidade de Neuropediatria sejam considerados idóneos para a Assistência e a Formação Neuropediátrica

1. Ter estrutura individualizada como Serviço ou Unidade, com quadro de pessoal especializado e funcionamento autónomo.
2. Estar sempre inserido num Serviço de Pediatria ou num Hospital Pediátrico.
3. Ter espaço específico para internamento, no próprio Serviço ou protocolado com os Serviços de Pediatria Médica, para Consultas Externas, Sector de Meios Complementares de Diagnóstico Neurológico (MCDN), Gabinetes de Trabalho para os Médicos Especialistas e Sala de Reuniões.
4. O Serviço ou Unidade incluir assistência a patologia neurológica urgente.
5. Ter Direcção do Serviço ou da Unidade por Chefe de Serviço ou Assistente Graduado, inscrito no Colégio de Neuropediatria da Ordem dos Médicos.
6. Possuir uma Equipa Médica, com o mínimo de 2 Neuropediatras, que permita manter actividade regular das valências do Serviço ou da Unidade e em proporção à população da área de influência da Instituição.
7. O Orientador ou Orientadores de Formação devem ser Especialistas de Neurologia Pediátrica, isto é, com o Ciclo de Estudos Especiais em Neuropediatria ou a sua equivalência, com reconhecida capacidade formativa.
8. Possuir Arquivo Clínico e meios estatísticos para avaliação da actividade assistencial.
9. Ter Biblioteca na Instituição, com livros de texto actualizados essenciais à formação na Sub-Especialidade, assim como assinaturas de revistas da sua área.
10. Deve haver um número mínimo de consultas (superior a 1000 por ano e por elemento da equipa) e de internamentos suficientes para a formação
11. Manter actividade assistencial de qualidade, aferida por listagem de patologias, agudas e crónicas e resultados assistenciais e outros indicadores hospitalares.
12. A Instituição deve possuir, ou ter acesso às seguintes valências de MCDN:
 - 12.1 Neurofisiologia
 - 12.1.1 EEG
 - 12.1.2 EMG
 - 12.1.3 PE

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

12.2. Neuropatologia

12.3 Neurorradiologia

- 12.3.1 TAC
- 12.3.2 RMN
- 12.3.3 Angiografia
- 12.3.4 Ultrassonografia

12.4 Outros

- 12.4.1 Estudo Imunocitoquímico do LCR
- 12.4.2 Estudo Metabólico
- 12.4.3. Estudo Genético

13. Ter acesso às seguintes Especialidades afins e Competências:

- 13.1 Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos
- 13.2 Pediatria do Desenvolvimento
- 13.3 Reabilitação Pediátrica
- 13.4 Neurocirurgia
- 13.5 Psiquiatria da Infância e da Adolescência
- 13.6 Neuropsicologia

14. Manter actividade de actualização teórica permanente e de investigação, por meio de programa próprio que eventualmente inclua:

- 14.1 Reuniões Clínicas e Clínico-Imagiológicas
- 14.2 Apresentação de Comunicações em Reuniões Científicas (obrigatoriedade de apresentação nas reuniões da Sociedade Portuguesa de Neuropediatria)
- 14.3 Publicações
- 14.4 Projectos próprios e/ou projectos de Investigação multicêntricos.

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

Parte I

**A SER PREENCHIDO PELO DIRECTOR DE SERVIÇO/RESPONSÁVEL
PELA UNIDADE**

ASSINALE COM UM X OU PREENCHA A(S) QUADRÍCULA(S) QUANDO FOR CASO DISSO. ESCREVA COM LETRA LEGÍVEL QUANDO NECESSÁRIO.

HOSPITAL _____

SERVIÇO/UNIDADE _____

DEPARTAMENTO _____

A1– Tem estrutura individualizada com:

Funcionamento autónomo

SIM NÃO

Quadro próprio

SIM NÃO

**A2 – Está inserido num Serviço de Pediatria ou num
Hospital Pediátrico**

SIM NÃO

B1 – Quadro Médico preenchido

Director do Serviço de Neuropediatria

SIM NÃO

Responsável pela Unidade de Neuropediatria

SIM NÃO

Número de Chefes de Serviço

Número de Assistentes Graduados

Número de Assistentes

Um Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria em curso?

SIM NÃO

(CEENP)

Número de médicos a frequentá-lo

1º ano

2º ano

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

Número de internos de outros Serviços/Instituições a estagiar no Serviço/Unidade no

ano transacto

De que especialidades ? _____

B2 – Quadro de pessoal técnico superior e administrativo SIM NÃO

Especifique:

C – Documentação

Existe ARQUIVO CLÍNICO organizado? SIM NÃO

Se SIM, o ARQUIVO CLÍNICO é:

Central

Do Serviço

Existe BIBLIOTECA organizada?

SIM NÃO

Se SIM, a BIBLIOTECA é:

Central

Do Serviço

Existem livros básicos actualizados
e específicos da Sub-Especialidade?

SIM NÃO

Tem acesso à Internet?

SIM NÃO

Recebe publicações periódicas
Da Sub-Especialidade?

SIM NÃO

Quais:

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

D – Actividade Científica

Realizam-se sessões clínicas?

Semanais

Quinzenais

Não

Número de trabalhos publicados no ano transacto

Número de comunicações fora do Serviço no ano transacto

Envolvimento em projectos de investigação

SIM NÃO

Quais:

E – Meios Complementares de Diagnóstico Neurológico (MCDN)

Existem na Instituição os necessários?

SIM NÃO

LOCAL

EEG

EMG

PE

Neuropatologia

TAC

RMN

Angiografia

Ultrassonografia

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

F – Serviço de Internamento

Número de internamentos no ano transacto

Demora média no ano transacto

O Serviço/Unidade tem médico escalado permanente? SIM NÃO

Observações:

G – Consulta Externa

Número total de consultas no ano transacto

Número de primeiras consultas no ano transacto

Número de doentes assistidos no ano transacto

Número de horas de consulta por semana

Número de horas de consultas por áreas específicas

Indique quais as áreas específicas:

H – Serviço de Urgência

A Neurologia Pediátrica tem escala de urgência na Instituição SIM NÃO

CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEUROPEDIATRIA

Autónoma e com presença física permanente SIM NÃO

Autónoma mas em regime de prevenção/chamadas SIM NÃO

Com apoio da Neurocirurgia SIM NÃO

Com apoio da Neurorradiologia SIM NÃO

Observações:

I – Programa do CEENP

A Instituição permite cumprir integralmente todo o programa e tempos de duração dos estágios previstos? SIM NÃO

Em caso NEGATIVO, existe protocolo de cooperação com outras Instituições? SIM NÃO

Estágio	Local	Tempo (em meses)
Neuropediatria (12 M)		
Neurologia (4M)		
Pediatria de Desenvolvimento /Reabilitação (3 M)		
Opcional (5 M)		

Para médicos vindos da Especialidade de Pediatria

Estágio	Local	Tempo (em meses)
Neuropediatria (12 M)		
Pediatria (4M)		
Pediatria de Desenvolvimento /Reabilitação (3 M)		
Opcional (5 M)		

Para médicos vindos da Especialidade de Pediatria

Os cinco meses opcionais serão definids em cada caso, pelos serviços e pelos formandos.

Observações:

CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEUROPEDIATRIA

J – Capacidade Formativa

Qual o número de vagas do CEENP o Serviço/Unidade pode abrir no próximo ano

Observações:

Qual o número de internos de outras especialidades pode o Serviço/Unidade aceitar como estagiários em simultâneo no próximo ano

Observações:

K – Responsabilidade desta Informação

O Director do Serviço/Unidade _____
Nome (em maiúsculas) _____
Categoria _____
Assinatura _____ Em ____ / ____ / ____

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

Parte II

A SER PREENCHIDO POR UM DOS MÉDICOS DO QUADRO

ASSINALE COM UM X OU PREENCHA A(S) QUADRÍCULA(S) QUANDO FOR CASO DISSO. ESCREVA COM LETRA LEGÍVEL QUANDO NECESSÁRIO.

HOSPITAL _____

SERVIÇO/UNIDADE _____

DEPARTAMENTO _____

1 – Tem estrutura individualizada com:
Funcionamento autónomo SIM NÃO

Quadro próprio SIM NÃO

2 - Está inserido num Serviço de Pediatria
ou num Hospital Pediátrico SIM NÃO

3 – Tem espaço específico para:

Internamento SIM NÃO

Consulta Externa SIM NÃO

Sector de Meios Complementares de Diagnóstico Neurológico SIM NÃO

Gabinetes de trabalho para médicos especialistas SIM NÃO

Sala de reuniões SIM NÃO

4- Existe Serviço de Urgência Pediátrica na Instituição? SIM NÃO

5 – O Serviço/Unidade é dirigido por um chefe de serviço ou consultor inscrito no
Colégio de Neuropediatria da Ordem dos Médicos SIM NÃO

6 – Possui uma equipa médica que permita manter a actividade regular das valências do
Serviço e adequada a população servida pela Instituição? SIM NÃO

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

7 – Os orientadores de formação são especialistas em Neuropediatria com reconhecida capacidade formativa e com colocação estável no Serviço? SIM NÃO

8 – Possui arquivo clínico e registo estatístico da actividade assistencial? SIM NÃO

9 – Existe biblioteca na Instituição com livros de texto e assinaturas de revistas da especialidade essenciais à formação? SIM NÃO

10 – Existe acesso à Internet? SIM NÃO

11 – O número de estagiários por cada orientador de formação é igual ou inferior a dois? SIM NÃO

12 – A relação nº de estagiários/nº de doentes (no internamento e nas consultas) permite uma formação adequada em número e diversidade? SIM NÃO

13 – O Serviço mantém actividade assistencial de qualidade aferida pela listagem de patologias, pelos resultados obtidos e por outros indicadores de qualidade? SIM NÃO

14 – Quais os meios complementares de diagnóstico neurológico que estão em funcionamento na Instituição? SIM NÃO

14.1 Neurofisiologia

EEG

EMG

PE

Registos Poligráficos

14.2 Neuropatologia

14.3 Imagiologia

TAC

RMN

Angiografia

Neurossonologia

CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEUROPEDIATRIA

14.4 Outros Meios Complementares de Diagnóstico

Análises Metabólicas

Análises Genéticas

15 – Dispõe de acesso às seguintes especialidades ou subespecialidades afins?

Neurocirurgia

Psiquiatria da Infância e Adolescência

Pediatria do Desenvolvimento

Reabilitação Pediátrica

Genética

Neuropsicologia

Outras (discriminar)

16 – Mantém actividade de actualização teórica e/ou de investigação por meio de programa próprio? SIM NÃO

16 – O programa acima mencionado é executado por que meios?

Reuniões Clínicas, Anátomo-clínicas, Clínico-imagiológicas

Apresentação de comunicações em reuniões científicas

Publicações

Projectos de Investigação

Assinatura _____

Data ____/____/____

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

Parte III

**A SER PREENCHIDO PELOS INTERNOS/ESTAGIÁRIOS SOBRE AS
CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO NO SERVIÇO/UNIDADE DE
NEUROPEDIATRIA**

**ASSINALE COM UM X OU PREENCHA A(S) QUADRÍCULA(S) QUANDO FOR O CASO DISSO. ESCREVA COM
LETRA LEGÍVEL QUANDO NECESSÁRIO.**

1. Considera as condições logísticas adequadas à formação em Neuropediatria de Internos de outras especialidades?

No Internamento: SIM NÃO

Porquê? _____

Na Consulta Externa SIM NÃO

Porquê? _____

Nas zonas de trabalho para médicos
e sala de reuniões/biblioteca SIM NÃO

Porquê? _____

2. Como qualifica a formação global que a equipa médica do serviço de Neuropediatria lhe proporcionou?

Muito Boa Boa Razoável

Porquê? _____

3. Como qualifica a organização formativa do serviço?

Muito Eficaz Eficaz Razoável A melhorar

Porquê? _____

4. A Biblioteca do Serviço foi-lhe útil?

Porquê? _____

CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM NEURO pediatria

5 – A formação que lhe foi prestada em Neuropediatria foi, considerando o tempo do estágio?

Suficiente Insuficiente

Porquê? _____

6. Como considera a actividade de formação teórica no Serviço?

Muito Boa Boa Razoável

7. Número de trabalhos apresentados durante o estágio

7.1. Em reuniões de serviço

7.2. Na Instituição

7.3. Fora da Instituição

8. Número de trabalhos publicados

9. É interno de que especialidade

10. Duração do seu estágio na Neuropediatria

Assinatura _____

Data ____/____/____

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

Parte IV

LISTA DE PONTOS A SEREM AVALIADOS LOCALMENTE PELA CVI

1. Aspectos Gerais:

1.1. Verificar as declarações dadas pelo responsável do Serviço/Unidade ao questionário intitulado Parte I

1.1.1. Espaço físico próprio

1.1.1.1. Consulta Externa

1.1.1.2. Internamento – número de camas

- localização das camas (Serviço de Pediatria)
- enfermeiros de pediatria
- presença dos pais como acompanhantes
- condições de humanização

1.1.1.3. Meios Complementares de Diagnóstico Neurológico (MCDN)

1.1.2. Apetrechamento ou acesso protocolado a MCDN

1.1.2.1. EEG

1.1.2.2. EMG

1.1.2.3. PE

1.1.2.4. Neuropatologia

1.1.2.5. TAC

1.1.2.6. RMN

1.1.2.7. Angiografia

1.1.2.8. Meios de diagnóstico Ultrassonográfico

1.1.2.9. Estudo do LCR

1.1.3. Quadro médico com especialistas de Neuropediatria inscritos na Ordem e outros Médicos:

1.1.3.1. Director

1.1.3.2. N° de Assistentes Graduados

1.1.3.3. N° de Assistentes Hospitalares

1.1.3.4. N° de Assistentes eventuais

1.1.3.5. N° de Assistentes a realizarem o CEENP

1.1.3.6. N° de Estagiários de outra especialidades

Pediatria

Neurologia

Neurorradiologia

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

**Medicina Física e Reabilitação
Psiquiatria da Infância e Adolescência**

Outras

1.1.4. Outro pessoal técnico

1.1.5. Arquivo Clínico organizado

1.1.5.1 Processos clínicos estruturados. Informação manual ou informatizada.

2. Processo de assistência e formativo:

2.1. Direcção de Serviço

**Chefe de Serviço ou
Assistente Graduado**

2.2. Organização do Serviço

2.2.1. N° de consultas por ano

2.2.1.1. Primeiras consultas

2.2.1.2. Consultas subsequentes

2.2.1.3. N° de períodos de consulta/semana

2.2.1.3.N° de horas consulta/semana

2.2.1.4. N° de consultas subespecialidade/semana

2.2.1.4.1. Quais?

2.2.1.5.N° de consultas/médico/ano

2.2.1.6.Tempo médio de espera por uma 1ª consulta

2.2.2. Internamento – Movimento/ano

2.2.2.1.Listagem de grupos nosológicos

2.2.2.2.Demora média

2.2.2.3.Percentagem de ocupação

2.2.2.4.Taxa de mortalidade

2.2.2.5.Rentabilidade da cama

2.2.3. Serviço de Urgência – tempo e modalidade

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

2.2.3.1. Presença física, prevenção ou chamada

2.2.3.2. Com apoio de Neurocirurgia ou não

2.2.3.2. Com apoio da Neurorradiologia ou não

2.2.4. MCDN - N° de exames no ano transacto:

2.2.4.1. EEG

2.2.4.2. EMG-

2.2.4.3. PE –Visuais, auditivos e somatossensoriais

2.2.4.4. Biopsias (discrimine)___

2.2.4.5. Neurorradiologia (discrimine)

2.2.4.5.1. Na Instituição ou fora

2.2.4.5.2. N° de Neurorradiologistas na Instituição

2.2.4.5.3. TAC na Instituição ou fora c/ ou s/ apoio à Urgência

2.2.4.5.4. RMN na Instituição ou fora c/ ou s/ apoio à Urgência

2.2.4.5.5. Angiografia na Instituição ou fora c/ ou s/ apoio à Urgência

2.2.4.5.6. Métodos ultrassonográficos na Instituição ou fora c/ ou s/ apoio à Urgência

2.2.4.6. Neuroquímica

2.2.4.6.1. Estudo citoquímico do LCR

2.2.4.6.2. Estudo electroforético do LCR

2.3. Biblioteca de Neuropediatria

2.3.1. Tem Biblioteca de Neuropediatria organizada ou não

2.3.2. N° de livros de Neuropediatria

2.3.2.1. Qualidade e actualidade dos livros disponíveis

2.3.2.2. Disponibilidade de consulta

2.3.3. N° de Revistas da especialidade assinadas

2.3.3.1. Qualidade das revistas

2.3.3.2. Disponibilidade de consulta

2.4. Arquivo próprio ou integrado no da Instituição

2.4.1. Arquivo nosológico próprio ou só por DGH

2.4.2. Acesso fácil aos processos

2.4.2.1. Na consulta

**CRITERIOS DE IDONEIDADE E CAPACIDADE FORMATIVA E ASSISTENCIAL EM
NEUROPEDIATRIA**

2.4.2.2. No internamento

2.4.2.3. No Serviço de Urgência

2.4.3. Processos estruturados

2.4.3.1. Carta da alta dactilografada obrigatória

2.5. Formação permanente

2.5.1. Reuniões clínicas

2.5.2. Visitas clínicas

2.5.3. Outras

2.5.4. Organização de Jornadas/Congressos

2.5.5. Participação activa do Quadro Médico em Jornadas e Congressos

2.6. Actividade Científica e de Investigação

2.6.1. Comunicações orais apresentadas no exterior

2.6.2. Cartazes apresentados

2.6.3. Publicações

2.6.3.1. Nacionais

2.6.3.2. Internacionais

2.6.4. Teses de mestrado e ou doutoramento

2.6.5. Participação em projectos de investigação multicêntricos

2.7. Outras actividades do Quadro Médico

2.7.1. Na Instituição

2.7.2. Fora da Instituição